



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

JUSTIFICATIVA

Belém, 03 de Dezembro de 2020.

Assunto: Repactuação de preços – Contrato nº 035/2019

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 que abrange a categoria de trabalhadores das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviço terceirizáveis enviada pela empresa Galvão Serviços Terceirizados Eireli, a qual realiza serviços na área de limpeza, asseio e conservação mediante termos regidos pelo contrato nº 035/2019, firmado com esta Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA), faz-se necessário a elaboração de termo aditivo que possibilite a repactuação em atendimento ao disposto na Cláusula Vigésima-Primeira – Da Repactuação Dos Custos Da Mão De Obra (Folha De Salários) presente no instrumento contratual supracitado visando à continuidade dos serviços prestados e, portanto, a manutenção do contrato.

Respeitosamente,

VÂNIA DO CARMO FIGUEIREDO ALENCAR
GERENTE DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO – GESP